



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

L A U D O P E R I C I A L
(parte descritiva)

LOCAL: Laboratórios do Depto. de Comunicação Social/Jornalismo
DATA: 11/11/92 horas: 15:45

A perícia foi acompanhada pela Srta. Ana Carine G. Montero, e pela estagiária do DEST Andréia da Silva, e teve como objetivo avaliar e detectar os locais onde funcionam as salas e laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, e se estes podem ser classificados como insalubres ou perigosos com base na legislação vigente.

O Laboratório fotográfico, possui uma câmara escura onde os alunos fazem a parte prática da revelação das fotografias, este possui ar condicionado para manter a temperatura do ambiente sob controle, não havendo qualquer sistema de exaustor. Com a volatilização das soluções e ácidos utilizados no processo, a concentração, no ambiente atinge pontos de grande saturação.

Como medida corretiva sugerimos a instalação de sistema de exaustor (tipo labirinto) com coifa instalada sobre as cubas, para a retirada dos gases, eliminando assim a concentração, além de instalar um sistema de portas tipo labirinto (como o lab. de raios-x do CCS) tornando o ambiente salubre, que é o nosso objetivo principal.

Na situação atual que se encontra a câmara escura, os servidores que trabalham permanentemente e/ou habitualmente neste local fazem jus ao adicional de insalubridade em grau médio. (NR-15 anexo 11 da CLT). Após a instalação da coifa e do exaustor deve-se proceder nova avaliação do ambiente.

DEST/UFSC

CENTRO:DCOM

LOCAL: COM. SOCIAL/JORNALISMO
(local prédio do básico)

CARACTERIZACAO DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE (c/base na CLT)

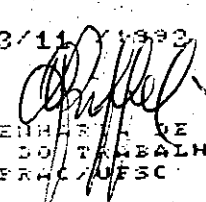
LOCAL DE EXERCICIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO A SAUDE OU IDENTIFICADOR do RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCE- DIDO (%)	
		TOLERANCIA CONHECIDA/ TEMPO	MEDICAO EFETUADA/ TEMPO	INSA- LUBRI	PERI- CUL.
- LAB.FOTOGRAFICO (CAMARA ESCURA)--	Prod.Quimicos	(grau medio)		20	
- Estudio Fotograf.	---			**	
- Lab.de Jornalismo Grafico (micros)	---			**	
- Lab.de radio	---			**	
- Sala de video	---			**	
- fazem jus ao adicional com o local.	adicional os servidores em contato permanente				
OBS.: a Lei 8.270 de 17/12/91 Art.12. alterou os percentuais para:					
- grau medio 10% sobre o salario efetivo					
- grau maximo 20%					
- periculosidade e raios-x 10% sobre o salario efet.					
DECRETO 97.458 DE 15/01/89					

MEDIDAS CORRETIVAS : PARA OS ITENS

- 1) Verificar o sistema de protecao eletrico dos equipamentos, caso necessario, instalar fusivel ou outro sistema adequado.
- 2) Na area possui 2 extintores 1 CO2 e um AG 10 lts. Manter a sinalizacao e providenciar a recarga.
- 3) Instalar exaustores para retirar os gases volateis, para reduzir a concentracao no ambiente. Apos sua instalacao providenciar nova avaliacao do ambiente.
- 4) Usar EPI (equipamento de protecao individual), alem de se evitar a permanencia prolongada no ambiente, principalmente nas condicoes atuais.

FPOLIS.23/11/1992

ASSINATURA:


 DIV. ENGENHARIA DE
 SEGURANCA DO TRABALHO
 DEST/PRAC/UFSC